



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 931

DATA: 13/09/91

SÚMULA: outorga título de Cidadã Honorária do Município de Guaíra – Paraná

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Mário Barbosa Rodrigues, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadã Honorária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, Excelentíssima Senhora ALBERTINA ROSA MOREL, em reconhecimento da comunidade de Guaíra, pelos relevantes serviços prestados na área de assistência social e no setor religioso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 13 de setembro de 1991.

MARIO BARBOSÁ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.